

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0018 D, – TJMA, de 20 de junho de 2022, Processo Administrativo nº 7.117, de 17 de fevereiro de 2022– TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e o Instituto CONSULPLAN de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social, cujo objeto é a prestação de serviços de planejamento, organização e realização de concurso público, para ingresso e remoção na atividade Notarial e Registral das Serventias Extrajudiciais do Estado do Maranhão.

Gestor: Carlos Anderson dos Santos Ferreira, matrícula 193474;

Fiscal Titular: André Menezes Mendes, matrícula 114819;

Fiscal Substituto: Pablo Cardoso Baima, matrícula 146803.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do Termo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça “Clóvis Bevilácqua”, em São Luís (MA), 22 de junho de 2022.

Desembargador MARCELINO CHAVES EVERTON  
2º Vice-Presidente  
Matrícula 11932

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/06/2022 12:28 (MARCELINO CHAVES EVERTON)

Informações de Publicação

113/2022	24/06/2022 às 14:09	27/06/2022
----------	---------------------	------------